

ESCOLA DE MEDIAÇÃO DA 2º REGIÃO

MANUAL DO ALUNO



DIRETRIZES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	2
TIPOS DE ESTÁGIO	2
ATUAÇÃO DO CURSISTA DURANTE O ESTÁGIO	2
COMO PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS	3
PREENCHIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO	5
ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS	6
CONCLUSÃO DO CURSO	8
AMBIENTAÇÃO AO SISTEMA EPROC	10
ACESSANDO O EPROC	10
CRIANDO E EDITANDO MINUTAS	12
PREENCHIMENTO DO TERMO DE AUDIÊNCIA	13
NOÇÕES BÁSICAS DO ZOOM	16
FUNCIONALIDADES DO ZOOM	17
I. RENOMEAR	17
II. ALTERAR FUNDO DE TELA	17
III. PARTICIPANTES/CHAT	19
IV. ANFITRIÃO/COANFITRIÃO	20
V. SHARE SCREEN/RECORD	21
VI. SAIR/LEAVE	21
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:	22
DICAS VALIOSAS PARA AS AUDIÊNCIAS	23

DIRETRIZES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESCOLA DE MEDIAÇÃO DA SEGUNDA REGIÃO FEDERAL

Antes de iniciar o estágio, o aluno deverá preencher e assinar o "Termo de Compromisso"

□ TIPOS DE ESTÁGIO

<u>Estágio Supervisionado</u>: Sempre com a presença de, pelo menos, um conciliador certificado (supervisor); o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais desempenhando, necessariamente, uma das 3 (três) funções:

- a) observador;
- **b)** coconciliador ou comediador;
- c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão (período que engloba várias audiências), apresentará relatório do trabalho realizado, de acordo com a função exercida ao longo das audiências;

Estágio Autossupervisionado: Ocorre quando há, no mínimo, seis integrantes no grupo, sendo um deles, obrigatoriamente, observador, o qual deverá enviar ao e-mail estagiosupervisionado@trf2.jus.br, além do relatório de observação, o relatório de supervisão correspondente à sua atuação na audiência (quando houver o rodízio, o próximo observador deverá enviar os dois relatórios, e assim sucessivamente). Se por qualquer motivo, o relatório de supervisão não for enviado pelo cursista, a responsabilidade do envio recairá sobre o supervisor do centro correspondente.

☐ ATUAÇÃO DO CURSISTA DURANTE O ESTÁGIO

- I. **OBSERVAÇÃO:** O aluno atua como observador, apenas observando as audiências e fazendo anotações. Durante os intervalos das audiências, pode aproveitar para conversar com os mais experientes, buscando sanar suas dúvidas.
 - O aluno só pode acumular um máximo de 10 horas de observação
- II. **COCONCILIAÇÃO/COMEDIAÇÃO:** O aluno atua como coconciliador/comediador, auxiliando ativamente o conciliador durante as audiências.
 - O aluno só pode acumular um máximo de 20 horas de coconciliação/comediação
- III. **CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO:** A finalidade maior do estágio. O aluno atua como conciliador/mediador, aplicando todas as técnicas aprendidas ao longo do curso para ajudar as partes a alcançar a melhor solução para o caso.
 - Todas as horas restantes devem ser consumidas aqui

Observações:

- Não há quantidade mínima de horas a ser observada em cada fase do estágio supervisionado. O aluno poderá seguir para a próxima fase antes de completar o máximo caso se sinta apto para tal;
- Audiências que deixarem de acontecer por quaisquer motivos e tiverem como resultado "NÃO REALIZADA" ou "REDESIGNADA", não contabilizam para o somatório de horas para o estágio supervisionado;

□ COMO PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS

1º passo: Acesse a Planilha, com a pauta de audiências de todos os centros de conciliação vinculados ao Núcleo de Conciliação do TRF2, clicando no link abaixo:

→ Estágio - Planilha geral da Conciliação - 2024(Oficial) ←

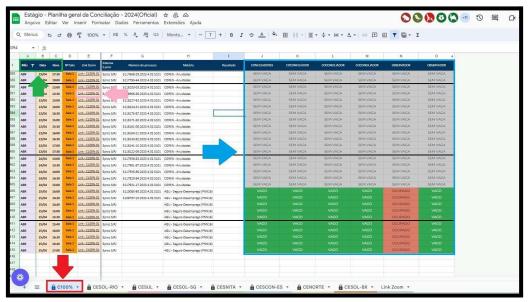


imagem 1

2º passo: Navegue entre as abas dos centros (seta vermelha) por ex. C100%, CESOL-RIO, CESUL, dentre outros, e escolha o melhor dia e horário (seta verde) que atenda suas necessidades:

3° passo: Verifique nas colunas "**Conciliadores**", "**Coconciliadores**", "**Observadores**" se há vaga disponível na data e horário desejado (**seta azul**).

- a) "VAGO", significa que ainda há vaga;
- b) "OCUPADO" significa que alguém se candidatou antes;
- c) "SEM VAGA" significa que por algum motivo aquele centro não disponibilizou aquele dia/horário para participação de cursistas;

4º passo: Havendo vaga, na data e horário desejado, existem dois caminhos possíveis:

a) Se o conciliador/mediador em formação **já tiver sido aprovado na parte teórica em cursos anteriores**, deverá encaminhar a solicitação via e-mail para **agendamentoestagio@trf2.jus.br**, seguindo o modelo abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: Pauta de Audiências

CORPO DO E-MAIL:

Nome Completo: Fulano de Tal Nome do Centro: C100% Data: xx/xx

Número da Sala: Sala 1 Horário: 12h00 às 18h00

Vaga desejada: Conciliador/Mediador ou Coconciliador/Mediador

b) Se o conciliador/mediador em formação ainda estiver cursando a parte teórica do curso em andamento, deverá encaminhar a solicitação através da plataforma moodle, clicando no balãozinho, digitando agendamento na barra de pesquisa e clicando no usuário "agendamento de audiências" - seta laranja na imagem abaixo (utilize o mesmo modelo acima). Se preferir, assista o vídeo explicativo aqui.



imagem 2

5° passo: Aguarde a confirmação. Na data da audiência, acesse a sala virtual através do link que consta na planilha, na coluna "Link da Audiência" (seta rosa na imagem 1).

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- O horário de atendimento do Núcleo de Conciliação é de 2ª à 6ª das 11h00 às 18h00;
- Recomendamos que encaminhem as solicitações com antecedência. Por exemplo, solicitações encaminhadas após o horário do expediente ou para audiências no mesmo dia podem não ser respondidas a tempo;
- A <u>planilha é atualizada apenas por servidores e estagiários dos centros de conciliação</u> (alunos não podem editar a planilha);
- Eventuais planilhas paralelas que existam, sob administração dos centros de conciliação, com a finalidade de controle e organização interna, não serão levadas em consideração no recebimento das solicitações enviadas pelos conciliadores.
- A planilha é atualizada constantemente, conforme chegam as solicitações para participação nas audiências. Por padrão, respeitamos a ordem de recebimento, porém há exceções:
 - 1°) Alunos que ainda não encontraram vaga terão preferência sobre alunos que já estão escalados para outras audiências. Isso para que todos possam participar e cumprir as horas necessárias para a conclusão do curso;
 - 2°) Alunos que se candidatarem para o período completo (por ex. 11h00 às 13h00) terão preferência sobre alunos que desejarem participar de apenas um ou outro horário. O fluxo de pessoas entrando e saindo das salas virtuais pode prejudicar a dinâmica das audiências, fora que pode ocorrer de audiências atrasarem ou serem adiantadas;
 - **3°)** Alunos que faltem constantemente sem justificativas serão preteridos por alunos que comparecem nas datas agendadas. Por se tratar de uma atividade tão importante, é exigido comprometimento e seriedade;
- Após a confirmação, não há necessidade de entrar em contato com o núcleo para confirmar novamente. Basta comparecer na data;
- <u>Se houver necessidade de alteração ou exclusão do nome</u>, utilize o mesmo canal de comunicação para **avisar, com antecedência**, para que a vaga seja reaberta e outros tenham a oportunidade de participar;
- O Núcleo de Conciliação se reserva o direito de abrir e fechar vagas conforme entenda necessário, bem como disponibilizar prazos e estabelecer novas regras e orientações, sempre que entender necessário para atender o interesse público, bem como manter a organização interna dos seus Centros de conciliação;

PREENCHIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

Após as audiências, não se esqueça de preencher os relatórios. **Os formulários podem ser baixados a partir dos links abaixo:**

- 1. RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO
- 2. RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
- 3. RELATÓRIO DO COCONCILIAÇÃO/COMEDIAÇÃO
- 4. RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

O documento será baixado na versão docx compatível com Word e, em seguida, deverá ser preenchido e assinado pelo cursista.. Para melhor compreensão, compartilhamos um vídeo explicativo:

→ COMO PREENCHER OS FORMULÁRIOS ←

Observações:

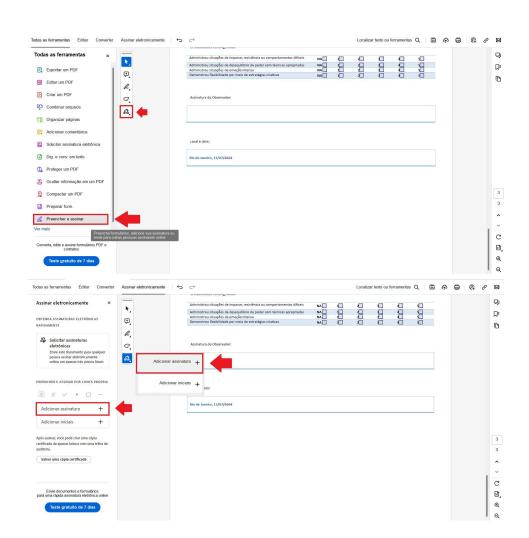
- A <u>duração da sessão</u> pode variar (geralmente, dura entre <u>20 e 30 minutos</u>). Essa informação pode ser consultada na pauta de audiências ou diretamente com o supervisor de cada centro;
- Quando o <u>conciliador/mediador observado for o mesmo em diferentes processos</u> ao longo de um mesmo dia, o aluno observador <u>poderá utilizar o mesmo formulário para todos os processos</u> caso a avaliação seja idêntica. Nesse caso o campo "No do processo" pode ser preenchido com todos os processos observados (se aplica apenas aos relatórios de observação e supervisão);
- Audiências que deixarem de acontecer por quaisquer motivos e tiverem como resultado "NÃO REALIZADA" ou "REDESIGNADA", não contabilizam para o somatório de horas para o estágio supervisionado;

□ ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS

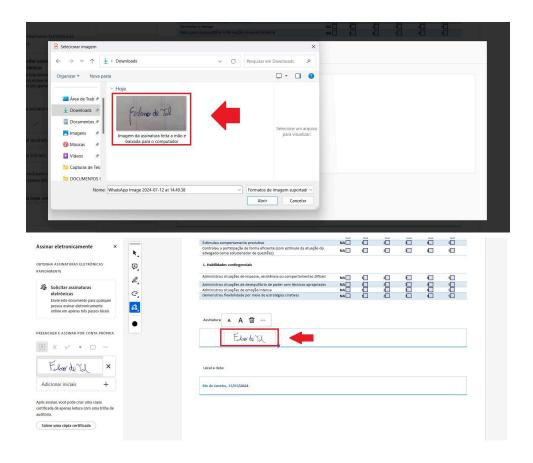
A seguir, antes de serem encaminhados por e-mail, <u>os relatórios deverão ser</u> <u>assinados eletronicamente</u>. Para isso, basta seguir os passos a seguir:

- Primeiramente, antes de acessar o documento em formato PDF é importante verificar qual a ferramenta disponível no seu computador. O passo a passo abaixo foi realizado na ferramenta <u>Adobe Reader</u>. Caso possua uma ferramenta diferente, é interessante fazer uma pesquisa na internet para localizar a opção "preencher e assinar" dentro dessa ferramenta;
- 2. Em seguida, o passo a passo abaixo indica como adicionar assinatura ao formulário em formato pdf. Alternativamente, disponibilizamos no link abaixo um vídeo tutorial:

→ COMO ASSINAR OS FORMULÁRIOS ←







CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Antes de adicionar a imagem com assinatura, será necessário separar uma folha de papel em branco, assinar o documento a mão e tirar uma foto utilizando um aplicativo de escaneamento (por ex. camscanner);
- Em seguida baixar a imagem para o computador através de aplicativos como Google Drive ou WhatsApp;
- Uma vez carregado a imagem para dentro do seu leitor de PDF, não será mais necessário repetir os passos anteriores;
- Uma alternativa para quem estiver passando por dificuldades para incluir a assinatura feita a mão, é utilizar a assinatura digitada conforme mostra a imagem abaixo ou então por meio de certificação eletrônica ou SIGA-DOC;



Os relatórios preenchidos e assinados devem ser enviados de acordo com as diretrizes acima, ao endereço <u>estagiosupervisionado@trf2.jus.br;</u>

Recomendamos que encaminhem um e-mail por modalidade (Conciliação, coconciliação, observação) e um e-mail por data. Por exemplo, um e-mail com todos os seus relatórios de observação do dia 05 de março;

O e-mail deve ser preenchido seguindo o modelo abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: "Relatórios de observação/coconciliação/conciliação"

CORPO DO E-MAIL:

"Prezados.

Em anexo, seguem os relatórios de xxxxxx.

Nome: Fulano de Tal CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Local: "colocar o nome do Centro aqui"

Turma: CONCJUD-T0X-20XX"

Os documentos devem ser preenchidos e enviados o mais breve possível, preferencialmente na mesma semana que aconteceu o estágio

□ CONCLUSÃO DO CURSO

Apenas os cursistas aprovados em ambas as etapas (teórica e prática) estarão aptos a obter a certificação de conclusão.

Quanto à <u>parte teórica</u>, o aluno poderá acompanhar as notas finais do curso tanto na **Plataforma Moodle** quanto no **ConciliaJud** (Plataforma do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - para Conciliação).

Já a <u>parte prática</u> do curso corresponde ao estágio supervisionado, com duração de 60 (sessenta) horas, mediante a participação em audiências reais. Cabe ressaltar que, após a conclusão das horas práticas, antes de receber o certificado, o aluno deverá encaminhar um relatório para o e-mail <u>estagiosupervisionado@trf2.jus.br</u>, contendo uma das alternativas abaixo:

- a. <u>estudo de caso de duas laudas</u>, fonte times new roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, relacionando o conteúdo do curso com alguma situação de fato ou de direito;
- b. <u>projeto de elaboração de rotina de trabalho baseada no conteúdo do curso</u>, na mesma formatação;
- c. <u>artigo doutrinário original sobre temas objeto do curso</u>, na mesma formatação;

Tal exigência se dá em função do ATO N° TRF2-ANC-2016/00004 de 20 de abril de 2016 e **é um requisito para a conclusão do curso e recebimento do certificado.**

Observações:

- O aluno receberá, via e-mail, as orientações para elaboração e encaminhamento do relatório mencionado acima. Esse e-mail somente será enviado para quem concluir as horas de estágio supervisionado (parte prática do curso);
- Para acompanhar seu progresso, é disponibilizada aos conciliadores uma ferramenta para que possam consultar o seu progresso em relação ao cumprimento das horas obrigatórias de estágio. Essa ferramenta é atualizada à medida que as horas vão sendo validadas pela Escola de Mediação.
 - → Consulta às horas de Estágio supervisionado ←

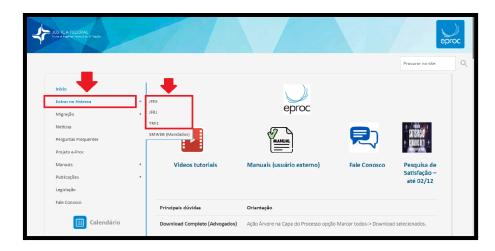
Se o aluno for reprovado na parte teórica, todas as horas estagiadas serão desconsideradas, não podendo ser utilizadas em outros cursos e o cursista não poderá atuar como conciliador.

AMBIENTAÇÃO AO SISTEMA EPROC

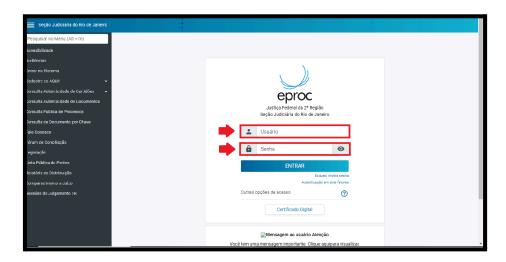
□ ACESSANDO O EPROC

Através do link ao lado (http://portaleproc.trf2.jus.br/) é possível acessar a página principal do *eproc*, sistema oficial processual adotado no Tribunal Federal da Segunda Região, onde constam manuais e vídeos tutoriais ensinando a utilizar diversas funcionalidades da plataforma.

Para acessar a plataforma, basta clicar em "**ENTRAR NO SISTEMA**" e, em seguida, selecionar "**JFES**" (Justiça Federal do Espírito Santo - 1ª instância), "**JFRJ**" (Justiça Federal do Rio de Janeiro - 1ª instância) ou "**TRF2**" (Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 2ª instância), de acordo com à jurisdição desejada.



Em seguida, será necessário preencher as credenciais de acesso que foram previamente cadastradas pelo Núcleo de Conciliação (usuário + senha). Para isso **será preciso encaminhar previamente algumas informações como nome completo e CPF**, conforme solicitado.



Observações:

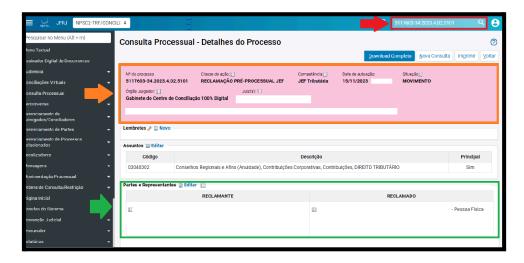
- O cadastro é realizado em cada centro em que o cursista for atuar. O usuário e senha serão os mesmos, porém novos perfis serão cadastrados;
- Caso a pessoa já tenha cadastro no eproc como advogado ou servidor, o acesso ao sistema será com as mesmas credenciais, mas o usuário deverá cadastrar seu perfil como conciliador;
- A utilização do perfil errado pode gerar incompatibilidades na hora de atuar como conciliador, inclusive na hora de assinar as minutas;

Os perfis podem ser visualizados e alterados, clicando na caixa de seleção ao lado da **seta vermelha**, na imagem abaixo. Lá estarão listados todos os seus perfis.



Após acessar a página inicial no seu ambiente *eproc*, o cursista deverá copiar o número do processo direto da pauta de audiências, na coluna "Número do Processo" e colar na caixa "N° do processo", indicado pela seta laranja, e apertar "enter".

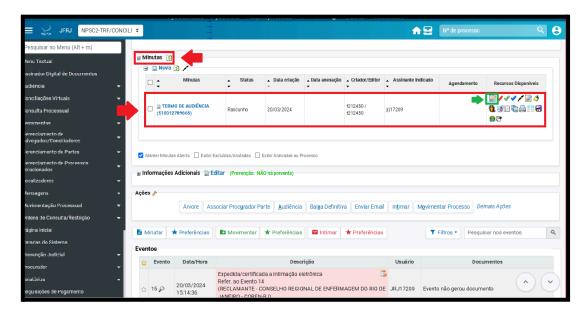
Na imagem abaixo, a **seta laranja** consiste na capa virtual do processo, que substitui a capa dos antigos processos físicos; a **seta verde** indica a qualificação das partes do processo.



CRIANDO E EDITANDO MINUTAS

Ainda na mesma tela, descendo o cursor, está o item "MINUTAS", onde é possível criar um novo <u>Termo de Audiência</u> ou editar algum termo já criado.

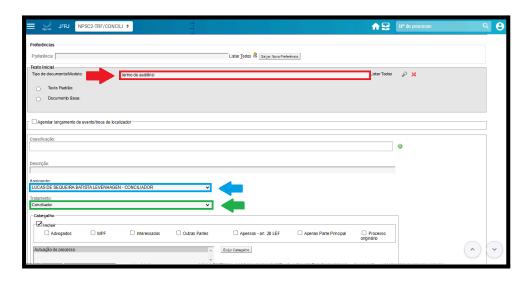
Por padrão, essa caixa fica fechada. Para abri-la, é preciso clicar no botão "+", o que fará abrir a lista de minutas existentes - setas vermelhas.



Para editar uma minuta existente, basta clicar no ícone do papel com lápis (seta verde na imagem acima).

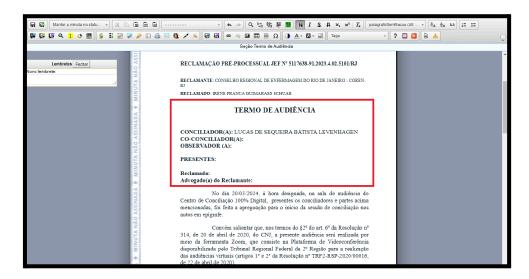
Caso não haja minutas disponíveis, basta clicar em "NOVA", e, em seguida, em "tipo de documento" digitar "termo de audi" (imagem abaixoseta vermelha) que aparecerá uma série de modelos disponíveis (escolher conforme a matéria do dia).

Em seguida, procure seu nome em "Assinante" (imagem abaixo - seta azul) e coloque "conciliador(a)" em "tratamento" (imagem abaixo - seta verde). Por fim, clique em "salvar e editar" para editar a minuta.



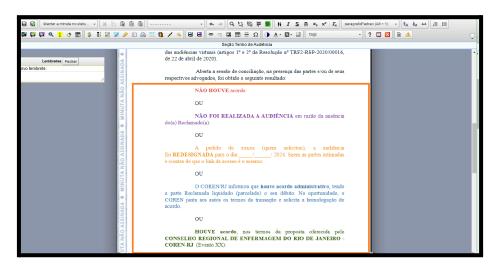
PREENCHIMENTO DO TERMO DE AUDIÊNCIA

Após clicar no ícone (editar minuta), caso já exista uma minuta, ou após clicar em "salvar e editar", caso tenha criado uma minuta nova, a seguinte tela abrirá:



O **quadrado em vermelho** indica o cabeçalho da minuta do termo de audiência. Somente deverão constar os nomes das pessoas que realmente estiveram presentes na audiência.

Obs: É importante que cada cursista/conciliador presta atenção se consta no termo de audiência o seu nome completo, inclusive quando estiver participando como um observador, pois esta informação será importante para a validação das horas de estágio supervisionado.

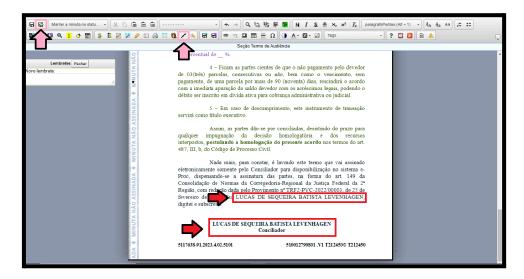


O quadrado em laranja indica o corpo do termo de audiência. Por se tratar de um modelo padrão, possivelmente constarão algumas alternativas de resultados para a audiência e caberá ao conciliador editá-lo conforme o andamento da audiência, sempre mantendo os parágrafos fixos, isto é, os parágrafos padrões, que nunca são alterados, como, por exemplo, o parágrafo que trata da Resolução do CNJ que autoriza a utilização do Zoom para videoconferências. Se tiver dúvidas, consulte o supervisor do centro.

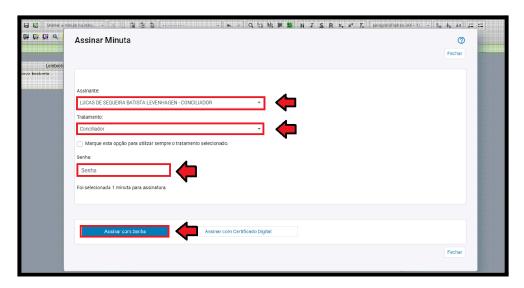
Alguns exemplos de resultados possíveis:

NÃO HOUVE ACORDO – quando as partes não chegam a um consenso; NÃO FOI REALIZADA - quando alguma circunstância impediu a realização da audiência; HOUVE ACORDO, nos seguintes termos – quando as partes chegam a um consenso;

Ao final da audiência, após preencher o termo de audiência conforme o resultado obtido, conferir o nome do conciliador nos locais indicados pela **seta vermelha abaixo** (O segundo poderá ser alterado no momento da assinatura).



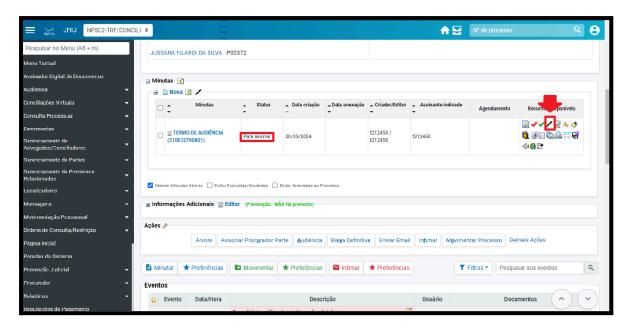
Estando tudo ok, clicar no ícone para "assinar" - seta rosa, que levará à tela abaixo, onde deverão ser preenchidos corretamente, o nome do assinante, o tratamento e a senha.



Atenção: Se o perfil escolhido não for o correto, isto é, de conciliador, a senha não funcionará!

Caso prefira assinar mais tarde, clique no <u>ícone do disquete com a seta</u>

<u>verde</u> "salvar e sair", que levará de volta ao campo "minutas". Para assinar basta clicar na caneta, conforme indicado na imagem abaixo - seta vermelha. A partir daí basta seguir as orientações anteriores.

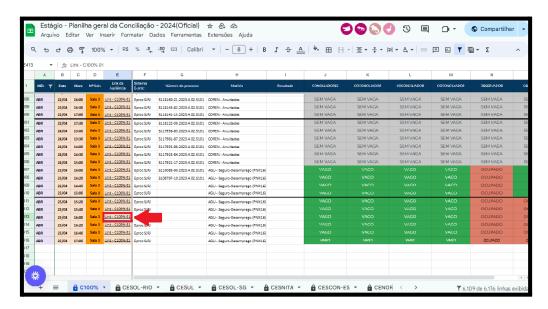


Por fim, disponibilizamos um passo a passo, que resume tudo o que foi dito até então em relação à <u>edição e assinatura dos termos de audiência</u> já disponibilizadas no campo "minutas". Para visualizá-lo, basta acessar o link em azul.

NOÇÕES BÁSICAS DO ZOOM

Primeiramente, a ferramenta zoom deve, preferencialmente, ser acessada pelo computador, pois o acesso pelo celular é limitado, por conta do tamanho reduzido da tela, tornando oculta a maioria das ferramentas. Além disso, é importante o aluno acompanhar a audiência ao mesmo tempo que visualiza, em outras abas ou janelas, o eproc e o termo de audiência, caso atue como conciliador/coconciliador

O primeiro passo para acessar a audiência virtual é clicar no link, que consta na planilha, na coluna "*Link da Audiência*" (seta vermelha).



DICA: Antes de abrir o Zoom, caso o aluno prefira, poderá <u>alterar o idioma para português</u>, caso já tenha o aplicativo instalado, tendo em vista que o idioma padrão é inglês. Para isso, basta seguir a orientação abaixo:



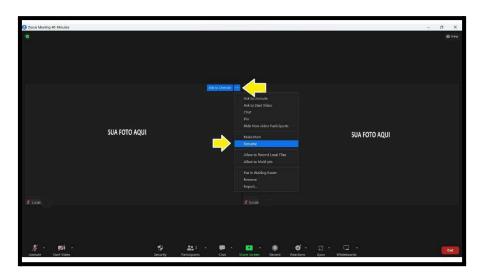
□ FUNCIONALIDADES DO ZOOM

I. RENOMEAR

Essa função permite alterar o nosso nome e, caso estejam logados como anfitriões/coanfitriões, também o nome dos outros participantes da sala de audiências virtual.

O aluno deverá colocar seu nome completo e a função exercida ao lado (por ex. Lucas Batista - Observador). A finalidade é trazer transparência ao ambiente permitindo que todos estejam cientes da posição exercida por cada um dos presentes.

Para alterar o nome basta passar o mouse sobre o próprio vídeo ou de quem deseja renomear e, em seguida, clicar no ícone "..." e "renomear".



II. ALTERAR FUNDO DE TELA

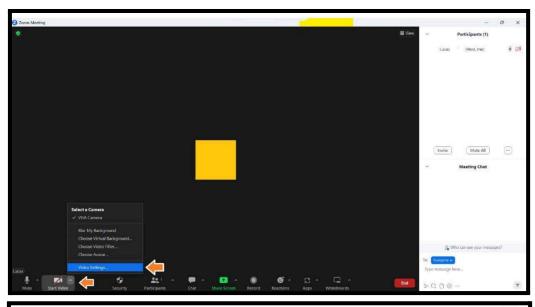
Essa função permitirá alterar o fundo de tela que aparece atrás da nossa imagem, visando padronizar o fundo de tela de todos que atuam representando o TRF2, durante as audiências virtuais de conciliação.

Isso é de extrema relevância, pois além de dar maior credibilidade e padronização à atuação dos conciliadores, também preserva a privacidade dos espaços privados, quando a atuação se dá em casa, por exemplo. Para isso, primeiro salve a imagem abaixo no seu computador:



Em seguida, clique na setinha ao lado do **ícone da câmera,** acessando as funcionalidades relacionadas ao vídeo.

O caminho correto, em inglês, é "Video Settings" > "Background and effects" > "+", em seguida selecionar, dentro do computador, a imagem baixada.



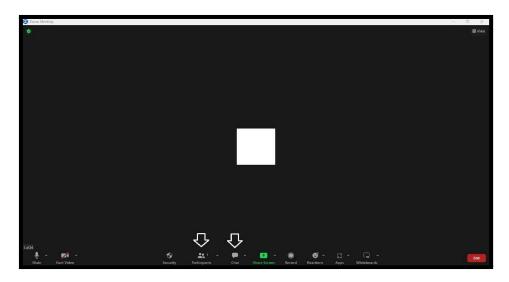


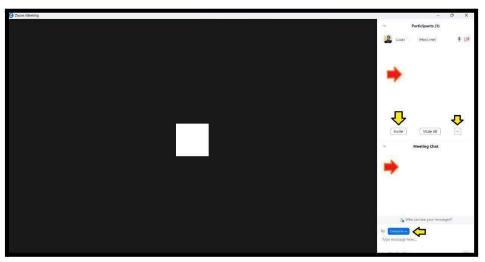
Observação: Caso essa ação gere alguma incompatibilidade na sua imagem - por ex. seu rosto ficar azul - é possível que a versão do Zoom instalada no seu computador seja antiga. Portanto tente uma atualização. Caso persista o problema, pode ser que o seu computador não seja compatível com as versões mais recentes do aplicativo. Nesse caso, utilize o efeito "Blur" para deixar o fundo embaçado ou então se posicione em frente a uma parede lisa.

III. PARTICIPANTES/CHAT

Habilita a coluna com os **participantes e o chat de mensagens.** Basta clicar nos ícones "*Participants*" e "*Chat*". Isso abrirá uma coluna branca à direita, com diversas opções.

Nessa coluna é possível visualizar todos as pessoas presentes na sala de audiências e também na sala de espera ("waiting room"); conferir se as pessoas estão com o microfone e o vídeo habilitado; silenciar ou fechar a câmera das pessoas; manter contato pelo chat com qualquer pessoa individualmente ou com todos os presentes; copiar o link da sala de audiências, habilitar som quando as pessoas ingressam na sala etc.





IV. ANFITRIÃO/COANFITRIÃO

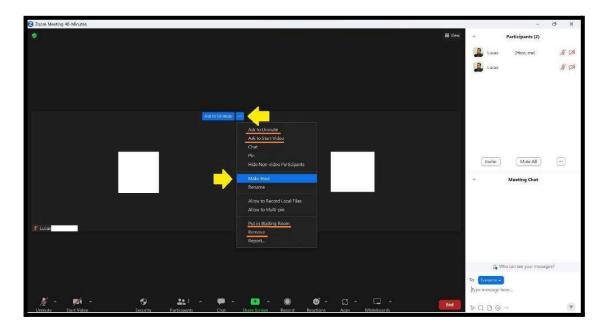
O anfitrião, como o nome já diz, é o "dono" da sala virtual; é responsável pela conta Zoom; é responsável por abrir a sala e receber as pessoas.

Esse "poder" pode ser compartilhado com outros, tornando-os "**coanfitriões".** As prerrogativas são as mesmas, a única diferença é que apenas o anfitrião pode nomear outras pessoas como coanfitriãs.

A utilidade disso é que coconciliadores possam atuar auxiliando o conciliador em questões secundárias, pois o mesmo está focado em conduzir a audiência de conciliação.

Assim, a posição de coanfitrião te permite acessar uma série de funções dentro do Zoom que não estão disponíveis para os demais participantes, tais quais:

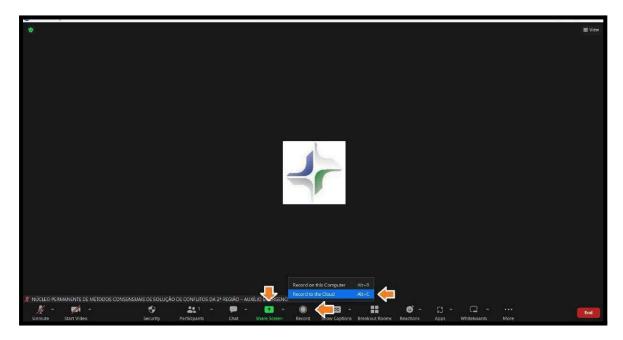
- a) Silenciar as pessoas ou solicitar a elas que abram seus microfones;
- b) Fechar o vídeo das pessoas ou solicitar que o abram;
- c) Remover pessoas da sala virtual;
- d) Aceitar as pessoas que estão na sala de espera ou colocá-las de volta lá;
- e) Renomear as pessoas;
- f) Gravar as audiências;



A maioria das funcionalidades pode ser acessada clicando no ícone dos três pontinhos ("...") que aparece quando passamos o mouse sobre o vídeo de alguém, mas outras funcionalidades estão espalhadas por todo o aplicativo. Portanto recomendamos que experimente abrir uma sala e naveque por todas as opções disponíveis.

V. SHARE SCREEN/RECORD

Compartilhar tela e gravar. Funcionalidades muito úteis na finalização das audiências virtuais. Após a conciliação, caso tenha sido alcançado um acordo, o conciliador redigirá um termo de audiência no sistema eproc e compartilhará com os participantes enquanto faz a leitura, que será gravada, sempre na nuvem ("record to cloud")



VI. SAIR/LEAVE

Permite sair da sala ou encerrá-la (caso esteja como anfitrião). Ao finalizar as audiências do dia, o anfitrião clicará em **"Encerrar"** ou **"Leave"** e, em seguida, para fechar a sala **"End Meeting for All"**.

Caso esteja saindo no decorrer da audiência, sugerimos que transfira o poder de anfitrião para outra pessoa e, em seguida, saia da sala normalmente em "Leave Meeting".



CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Os problemas mais comuns com que nos deparamos durante as audiências virtuais são dificuldades das partes com o acesso e utilização da ferramenta Zoom, principalmente porque a maioria das pessoas acessa o Zoom a partir do celular

Por isso é de extrema importância que o gestor da sala virtual, o anfitrião, com auxílio dos coanfitriões, tenha conhecimento da ferramenta, para que possam orientar as partes, superar os obstáculos e dar andamento à audiência;

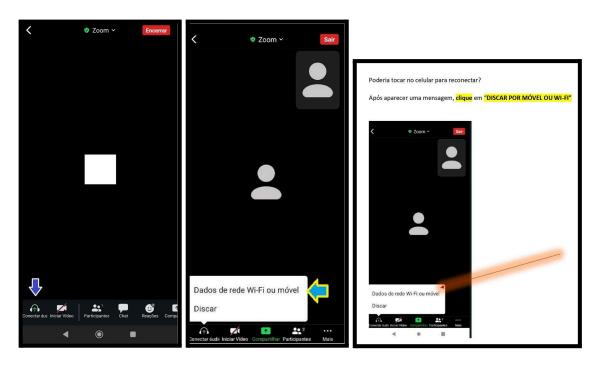
Dito isso, apresentaremos as principais dificuldades e deixaremos sugestões para que esses obstáculos sejam superados:

Problema 1: É comum as partes entrarem com nomes genéricos, como a marca do celular por exemplo;

Solução 1: Tanto o anfitrião, quanto **os coanfitriões podem renomear as pessoas**, passando o mouse no vídeo da pessoa e clicando nos **"..."** e, em seguida, em **"renomear"**;

Problema 2: Quando a pessoa acessa pelo celular, por padrão, o áudio está desabilitado. Dessa forma, a pessoa não consegue se comunicar (não escuta nem fala);

Solução 2: Nesse caso o ideal é buscar orientá-la, pelo chat ou compartilhando uma tela com orientações visuais. Seguem alguns exemplos que podem ser usados:



DICAS VALIOSAS PARA AS AUDIÊNCIAS

Primeiramente, devemos lembrar que, segundo o Código de Processo Civil, os princípios mais relevantes da conciliação e da mediação são: a independência, a imparcialidade, a autonomia da vontade, a confidencialidade, a oralidade, a informalidade e a decisão informada.

Levaremos em conta que o cursista, após ter lido todo o restante da apostila, já sabe ingressar no ambiente virtual das audiências de conciliação no Zoom e acessar os processos eletrônicos no sistema eproc.

Assim, já estando logado no Zoom como coanfitrião e com a página do processo em que vai atuar aberta no *eproc*, o cursista deverá:

- **1.** Estando presentes as partes, o conciliador/mediador deverá aplicar o conhecimento aprendido ao longo do curso: o Rapport e a Declaração de Abertura, lembrando-se sempre, além de outras coisas, de:
 - a) Se apresentar e cumprimentar as pessoas presentes;
 - b) Solicitar que as partes apresentem documento de identificação;
 - c) Lembrar a todos dos princípios que regem a conciliação/mediação;

Observações:

- Peça para que as partes apresentem os documentos na câmera até que consiga ver os números de identificação e foto. Compare com os dados que constam no sistema eproc. ATENÇÃO: Não serão aceitas cópias. Apenas documento original físico ou digital oficial!
- No caso do advogado, solicitar o documento da OAB. Caso esteja difícil visualizar ou queira confirmar, o portal https://cna.oab.org.br/ oferece a situação atualizada do advogado perante a OAB e poderá ser utilizado desde que haja foto que sirva para conferência;
- Caso haja dúvida quanto ao óbito ou não da parte, o portal do TJ (https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/cno/) permite conferir se consta certidão de óbito;
- Se a parte não portar documento de identificação, a audiência deverá ser redesignada e constará uma observação no termo informando que a parte compareceu sem identificação. O nome dessa pessoa não constará no cabeçalho!

- 2. Situações que podem surgir no decorrer das audiências:
 - a) Partes solicitam redesignação: Nesse caso, consultar o supervisor, para que possa informar a nova data disponível.

OBS: Na ausência de resposta imediata do supervisor, para não pôr em risco o restante da pauta por conta do atraso, deverá constar: "o sr. Fulano de Tal solicitou redesignação da audiência por não ter apresentado documento oficial original com foto", por ex.

b) Não há consenso entre as partes e o advogado ou procurador presente, incomodado com a situação, pede para inserir informação na ata (fazer constar algo em ata). Nesse caso, o conciliador deverá informá-lo que não estamos autorizados a alterar o modelo do Termo, pois seguimos um modelo padrão e em respeito ao princípio da confidencialidade. Lembre-o de que ele poderá peticionar nos autos a qualquer momento;

EXCEÇÃO: Deve ser inserida informação acerca da presença de qualquer pessoa que compareça na audiência; por ex. advogado sem procuração ou parte sem documento de identificação válido;

3. Ao final das conversas, tendo as partes chegado a um consenso, o conciliador deverá solicitar um momento para redigir/editar o Termo de Audiência. Em seguida, compartilhará a tela com o Termo de Audiência e iniciará a leitura, que será gravada, conforme já orientado.

Ao terminar a leitura do Termo, o conciliador deverá perguntar se as partes estão de acordo e, após o aceite de todas as partes presentes, deverá interromper a gravação e finalizar o compartilhamento da tela.

CONSIDERAÇÕES:

- i. Antes de iniciar a gravação (SÓ GRAVAR QUANDO HOUVER ACORDO), confira junto às partes se os dados estão corretos no termo da audiência;
- ii. TODOS OS PRESENTES DEVERÃO ESTAR COM A CÂMERA LIGADA DURANTE A GRAVAÇÃO;
- iii. Não colocar no Termo de Audiência o nome das partes e procuradores que estiverem ausentes;
- iv. **Se a parte estiver desacompanhada do advogado**, ao final da leitura da Ata, sugerimos que pergunte "*Mesmo estando ausente o seu procurador, o senhor (a) aceita o acordo?*";
- v. Quando, durante a leitura do Termo de Audiência, a parte interromper questionando algo, será necessário fazer a regravação de todo o termo, exceto se for alguma correção simples, como a grafia do nome por exemplo;

- **4.** Com a gravação do aceite, o próximo passo será encerrar a audiência. Agradeça a participação das partes/colaboração com a justiça ou os parabenize pelo acordo e, em seguida, cordialmente se despeça. Caso as partes tenham dificuldade em sair da sala, peça permissão para removê-los.
- **5.** Finalizada a audiência, caso ainda não o tenha feito, **assine o Termo de Audiência!**

BOAS AUDIÊNCIAS!